

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 458/2025
Processo AGSUS.009173/2025-50

OBJETO

Contratação de empresa especializada de serviços de coffee break e de fornecimento de materiais gráficos personalizados destinados à realização da 98ª Reunião Ordinária do CONDISI/MS, prevista para ocorrer entre 16 e 18 de dezembro de 2025, na sede do DSEI Mato Grosso do Sul.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 28/11/2025

E-mail para encaminhamento:

aquisicoes.cass@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em
nosso site:

www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 –30/11/2025** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI Cuiabá.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

LOTE COFFEE BREAK

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Evento 1: II Encontro de Parteiros Tradicionais
1	Coffee Break para os 03 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: garrafa térmica com café com açúcar e sem açúcar; Suco da fruta; caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Salgados: Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos; Doce: Bolos simples; primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá e no terceiro dia cenoura e laranja Frutas: bananas e maçãs. A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis. Coffee break para 42 pessoas no período da manhã as 9h30 e 10 no período vespertino as 15:30 nos dias: 16 a 18/12/2025. Critérios: Que a manipulação e higiene dos alimentos, esteja conforme a RDC 216/04 da ANVISA.	Unidade	Quantidade para 42 pessoas 3 diárias

LOTE MATERIAL GRÁFICO				
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	98ª Reunião Ordinária do CONDISI/MS.	TOTAL
2	Caneta ecológica personalizada - Corpo de papelão com clip plástico colorido (cor preta) ; carga esferográfica na cor azul aciona por clic; 13,7 X 3 cm personalização em tampografia. Arte: 0148564	Unidade	42	42

3	Banner personalizado medindo 1,80 de comprimento e 1,20 de largura com suporte pedestal tripé; altura ajustável permitindo adaptação. Banner em lona com bastão e corda. Arte: 0148565	Unidade	2	2
4	Bloco de anotações: Acabamento: Capa com logo; Número de folhas: 100 folhas pautadas; Tamanho: A5 (21 cm x 29 cm); Bloco em cola branca; Cor: Azul-claro – Personalizado Arte: 0148567	Unidade	42	42
5	Sacolas ecológicas de algodão crú personalizadas medindo 45 de comprimento X 35 de largura cm. Logotipo serigrafia. Arte: 0148566	Unidade	42	
6	Papel Sulfite A4 –75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	Unidade	2	2

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data de entrega: até 13/12/2025

Local da Entrega dos itens papelaria e gráficos: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

Local de Entrega dos itens de alimentação: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Chefe do Escritório Distrital de Campo Grande e Fiscal Titular, Sr Danilo Giupato, Contato : (61) 99997-8100.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 28/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 30/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002